



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 347/2016, de 31 de outubro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 13 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando as legislações vigentes, bem como políticas públicas que regulamentam questões concernentes à inclusão de pessoas com necessidades especiais;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSÃO** com a finalidade de promover **estudos, ações e estratégias** na área de inclusão no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, conforme legislações em vigor.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Coordenação Geral de Ensino	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
CGE/Setor de Supervisão Pedagógica	Adriana Magalhães V. de Broutelles	1490949
CGE/Setor de Ensino Técnico	Rafaela Kelsen Dias	2032181
CGE/Setor de Ensino de Graduação	Stael Damasceno	1835655
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Diogo Pereira Matos	1000487
CGAE/Setor de Orientação Educacional	Rosilane Meneses Folgado	1673717
CGAE/Setor de Ações Inclusivas Atitudinais	Heverton Vinicius de O. Fernandes	1086611
CGAE/Setor de Psicologia	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Leandra Cristina de Resende	1811047
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Alda de Paiva Castro	2313693
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Bruno Márcio Agostini	1494905
Coordenação de Comunicação e Eventos	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432
Coordenação de Tecnologia da Informação	Lívia Dias de Paula Porfírio	1672885
Coordenação de Compras e Contratos	Bruno Vieira Dias	2229064
Representante Docente	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802

Art. 2º - **ESTABELEECER** que se elabore, com urgência, Plano de Desenvolvimento Individual para o Atendimento Educacional Especializado nos casos existentes no *Campus São João del-Rei*.

Art. 3º - **ESTABELEECER** que as reuniões sejam registradas com ata lavrada.

Art. 4º - **DELEGAR** competência ao presidente para compor subcomissões temáticas (educacional, atitudinal e arquitetônica), bem como convocar servidores para auxiliar nos trabalhos mediante anuência da chefia imediata.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

Art. 6º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013

Continuação da Portaria n.º 347/2016, de 31 de outubro de 2016